

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1768/2019

Ementa

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2017.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 03/09/2019 06/09/2019 IOM nº 4606

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1846/2019 - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor



Processo 83.758

DECRETO LEGISLATIVO № 1.768, de 03 de setembro de 2019.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2017 são

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dezenove (03/09/2019).

AOUAZ TAHA Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em três de setembro de dois mil e dezenove (03/09/2019).

Diretor Legislativo

aprovadas.